



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@santanapontepensa.sp.gov.br)

site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezanove às 20:00 horas, nesta cidade de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, situada à Avenida São Joaquim n.º 754, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador Sidnei Antonio dos Santos e secretariado pelo senhor Silas Rego dos Santos 1º secretário e o Sr. Laercio Clemente de Souza 2º secretário, realizou-se a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Terceira Legislatura. O Sr. Presidente solicitou ao 2º secretário para que fizesse a verificação dos Vereadores Presentes, que após a chamada verificou-se estarem presentes os seguintes vereadores:- Antonio Donizete Bocchi, Carlos Alberto da Silva, Elcio da Silva Neves, Eliandro Rubiatti, João Deroidi, Laercio Clemente de Souza, Sidnei Antonio dos Santos, Silas Rego dos Santos e Sivaldo Antonio da Silva, Esteve presente também o advogado Sr. Celso Gianini representante da empresa Gianini e Oliveira Advocacia. Havendo número legal em plenário, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, onde o Sr. Elcio da Silva Neves leu uma passagem Bíblica. Após, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário para que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que colocada em discussão, não houve orador e não havendo mais oradores ele submeteu votação a referida ata da sessão anterior e foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para o EXPEDIENTE, com as seguintes matérias em pauta:

Ofícios n.º 216 e 217/2019 de autoria do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projetos de leis Complementares.

Mensagens de autoria do Sr. Prefeito Municipal encaminhando Projetos de leis.

Pareceres n.º 13 e 14/2019 da Comissão de Justiça e Redação sobre os Projetos de Leis Complementares n.º 24 e 25 /2019 e os Projetos de Leis N.º 14 e 15/2019.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

Pareceres nº 17 e 18 /2019 da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre os Projetos de Leis Complementares nº 24 e 25 /2019 e os Projetos de Leis Nº 14 e 15/2019.

Parecer nº 07/2019 da Comissão de Educação Saúde e Bem estar Social sobre o Projeto de Lei nº 14 /2019.

Indicação nº 42 e 43/2019 de autoria do vereador Sr. Elcio da Silva Neves.

Requerimento nº 02/2019 de autoria de todos os senhores vereadores, que após a leitura o Sr. Presidente colocou em discussão, não houve orador e não havendo orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade o referido requerimento.

Requerimento nº 03/2019 de autoria de todos os senhores vereadores, que após a leitura o Sr. Presidente colocou em discussão, não houve orador e não havendo orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade o referido requerimento. Não havendo mais nenhuma matéria no expediente, passou para o tema livre, usaram da palavra os seguintes vereadores:

Sivaldo Antonio da Silva pediu desculpas se durante este ano eu falei alguma coisa que ofendi alguns companheiro, sempre procuro falar para ajudar nosso município e os munícipes. Meu amigo João esta passando por momentos difíceis pela saúde de sua esposa, o Laercio e o Nei também passaram por alguns problemas este ano, mas tudo correrá bem, desejo a todos um feliz natal e um ótimo ano nova a todos

Sr. Elcio da Silva Neves e disse agradeço a todos pelo apoio no requerimento, sabemos que os policiais atendem outras cidades e por isso algumas vezes nossa cidade fica precário o atendimento, a indicação sobre a recolocação de placas fiz porque tive algumas reclamações de alguns familiares que a placa foi tirada e não recolocada acho justo ter a placa e a outra indicação é muito necessária pois quando chove muito a agua esta inundando algumas residências por falta desta limpeza, sei que tem projeto para fazer uma galeria ali e irá melhorar mas até fazer a limpeza já ajudaria os moradores, peço desculpa a todos se falei alguma coisa durante este ano



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

FONE/FAX: (17) 3692-1161

E-mail: camara@santanapontepensa.sp.gov.br

site: cmsantanadapontepensa.sp.gov.br

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

que ofendi alguém e Deus na frente que se resolve, desejo a todos feliz natal e um boa ano novo a todos. Não havendo mais oradores, o Sr, Presidente neste momento convocou todos os senhores vereadores para uma sessão extraordinária a se realizar no dia 04/12/2019, aqui nesta casa as 17:30hs para analisarem e votar o Projeto de Lei Complementar nº 245/2019. Na sequencia passou para o intervalo regimental. Após o intervalo regimental, o Senhor Secretário fez a verificação dos vereadores presentes e havendo número legal em plenário o Sr. Presidente declarou reaberta a presente sessão. Após comunicou que na ORDEM DO DIA tem as seguintes matérias em pauta, Projeto de Lei nº 14 e 15/2019 e o Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, onde o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario para fazer uma breve leitura no projeto de Lei nº 14/2019, que após colocou em discussão não houve orador e não havendo orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade o referido Projeto de lei nº 14/2019. Prosseguindo os trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario para fazer uma breve leitura no Projeto de Lei nº 15/2019, que após colocou em discussão, não houve orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade, continuando o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretario para fazer uma breve leitura no Projeto de Lei Complementar nº 25/2019, que após colocou em discussão, não houve orador ele submeteu em votação e foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria em pauta na ordem do dia passou-se para as explicações pessoais, Usou da palavra o vereador Sr. Laercio Clemente de Souza e disse é uma honra muito grande que estamos terminando mais um ano de trabalho nesta casa, agradeço a companhia de todos peço desculpa por alguma falha, e desejo a todos feliz natal e um ótimo ano novo a todos e não havendo mais orador o Sr. Presidente para finalizar agradeceu a todos e declarou encerrada a presente sessão, da qual para constar lavrou-se a presente Ata, que vai devidamente assinada.

Silas Rego dos Santos  
1º Secretario

Sidnei Antonio dos Santos  
Presidente

Laercio Clemente de Souza  
2º Secretario